



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



DECRETO N.º 5.115, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre normas de segurança, controle e organização durante a realização do Campeonato Estadual de Motocross – Etapa São Fidélis, e dá outras providências.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem pública, a segurança e a integridade física dos frequentadores do Parque de Exposições durante a realização de evento público de grande porte,

DECRETA:

Art. 1º. Fica terminantemente proibida a entrada de pedestres e frequentadores portando os seguintes itens nas dependências do Parque de Exposições, no período de 29 a 31 de maio de 2026, por ocasião da realização do Campeonato Estadual de Motocross – Etapa São Fidélis:

- I. QUALQUER TIPO DE BEBIDA, ALCOÓLICA OU NÃO ALCOÓLICA;
- II. COOLERS, CAIXAS TÉRMICAS, BOLSAS TÉRMICAS OU RECIPIENTES SIMILARES;
- III. OBJETOS CORTANTES, PERFURANTES, ARMAS BRANCAS OU QUAISQUER UTENSÍLIOS QUE APRESENTEM RISCO À INTEGRIDADE FÍSICA;
- IV. SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES OU PSICOTRÓPICAS ILÍCITAS;
- V. QUAISQUER OUTROS OBJETOS OU MATERIAIS QUE, A CRITÉRIO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO EVENTO, REPRESENTEM AMEAÇA À ORDEM, À SEGURANÇA OU À INCOLUMIDADE DOS PRESENTES.

§ 1º. As proibições previstas nos incisos I a III deste artigo não se aplicam aos comerciantes e vendedores ambulantes previamente credenciados pela organização do evento, desde que a entrada dos respectivos insumos ocorra em horários estipulados e seja destinada exclusivamente ao exercício regular de suas atividades comerciais.

§ 2º. Os comerciantes e vendedores ambulantes credenciados somente poderão comercializar ou fornecer bebidas em copos de material

plástico descartável, sendo expressamente vedada a utilização, venda ou fornecimento de copos ou canecas térmicas do tipo "Stanley" ou congêneres.

Art. 2º. Durante o período mencionado no artigo anterior, ficam estabelecidas, nas dependências do Parque de Exposições, as seguintes regras de conduta e segurança, aplicáveis ao público em geral e aos comerciantes:

- I. É VEDADA A VENDA, DISTRIBUIÇÃO OU CONSUMO DE QUAISQUER BEBIDAS, ALCOÓLICAS OU NÃO ALCOÓLICAS, ACONDICIONADAS EM RECIPIENTES DE VIDRO;
- II. É PROIBIDA A VENDA, OFERTA, FORNECIMENTO OU ENTREGA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE;
- III. É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARTICULARES, AUTOMOTIVOS OU PORTÁTEIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARALELAS ÀS ATRAÇÕES OFICIAIS DO EVENTO;
- IV. É VEDADA A PERMANÊNCIA E A ATUAÇÃO DE VENDEDORES AMBULANTES OU COMERCIANTES NÃO CREDENCIADOS NO INTERIOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Art. 3º. O descumprimento das determinações contidas neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis, incluindo:

- I. APREENSÃO IMEDIATA DOS PRODUTOS E OBJETOS NÃO AUTORIZADOS;
- II. CASSAÇÃO IMEDIATA DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO OU CREDENCIAMENTO DO COMERCIANTE/AMBULANTE;
- III. RETIRADA COMPULSÓRIA DO LOCAL PELAS FORÇAS DE SEGURANÇA;
- IV. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CIVIS E ADMINISTRATIVAS DE ESTILO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Compras

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026

Com base no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Processo administrativo nº 398/2026

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE SEGURO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realiza O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS DE SEGURO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, podendo os interessados apresentarem proposta de preços, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

Início do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2026 às 10:00h.
Fim do prazo para apresentação da Proposta de Preços: 01/06/2026 às 10:00h.
Início da disputa: 02/06/2026 às 10:00h

A proposta de preços deverá ser protocolada exclusivamente através do site <https://bllcompras.com/Home>.

O Termo de Referência da dispensa está disponível site oficial da Câmara Municipal de São Fidélis em <https://www.saofidelis.rj.leg.br/> ou através do site <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço eletrônico acima mencionados ou pelo e-mail: licitacao@saofidelis.rj.leg.br.

São Fidélis, 27 de maio de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0015/2026.

PROCESSO Nº:000070/26

DATA: 22/06/2026

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Aquisição de itens para compor o kit natalidade

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/, na entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou No endereço eletrônico: <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>; ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

PORTAL DE REALIZAÇÃO: <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>.

INFORMAÇÕES SOBRE O PORTAL: O suporte técnico e a liberação de acesso deverão se tratados diretamente com a Plataforma BRCONNECTADO (Tel: (81) 3877-1397 / e-mail: boletos@brconnectado.com.br). A plataforma cobra taxas próprias de manutenção (Certame Único: R\$ 195,00; Mensal: R\$ 320,00; ou Anual: R\$ 694,03), pagas diretamente à provedora sem qualquer arrecadação ou participação do Município.

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0014/2026.

PROCESSO Nº:000069/26

DATA: 18/06/2026

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: Aquisição de mantas e cobertores

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/, na entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ou No endereço eletrônico: <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>; ou, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)

PORTAL DE REALIZAÇÃO: <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>.

INFORMAÇÕES SOBRE O PORTAL: O suporte técnico e a liberação de acesso deverão se tratados diretamente com a Plataforma BRCONNECTADO (Tel: (81) 3877-1397 / e-mail: boletos@brconnectado.com.br). A plataforma cobra taxas próprias de manutenção (Certame Único: R\$ 195,00; Mensal: R\$ 320,00; ou Anual: R\$ 694,03), pagas diretamente à provedora sem qualquer arrecadação ou participação do Município.

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: <https://www.licitacaosaofidelisrj.com.br/home>

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos

